



Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.013/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes, com a participação do Município de Mundo Novo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] 214.86 [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17, com sede à Av. Campo Grande, nº 1.200, Centro, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela Sr.^a **Zilda Cordeiro dos Santos**, brasileira, divorciada, Técnica de enfermagem, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF nº [REDACTED] 257.74 [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED] Zona Rural, Mundo Novo/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Mundo Novo**, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26, com sede na Rua Campo Grande, nº 200, Mundo Novo/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº [REDACTED] SEJUSP/MS e CPF nº [REDACTED] 601.84 [REDACTED], residente e domiciliado na rua [REDACTED] Bairro Tapajós, Mundo Novo/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabio Roberto Dias Dona**, brasileiro, portador do RG nº [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF nº [REDACTED] 268.71 [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Bairro Centro, Mundo Novo/MS; doravante denominado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MUNICÍPIO, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do **Fundo Nacional de Saúde**, Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 644.442,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado a seguir:

Recursos	Valor (R\$)
Portaria GM/MS nº 632 de 19 de maio de 2023 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.	544.442,00
Portaria GM/MS nº 3.811 de 08 de setembro de 2022 – recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde	100.000,00
Total	644.442,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros do Ministério da Saúde para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0200

Localizador: FESA – PT. 632/2023 – EPF Incremento Temporário

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031101: 2023NE007213

Data: 23/08/2023

Valor: R\$ 544.442,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0181

Localizador: EPF – PT. 3811/22 – Incremento MAC

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0160031201: 2023NE007212

Data: 23/08/2023

Valor: R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Contratualização em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2023.

Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde

Zilda Cordeiro dos Santos
Hospital Dr. Bezerra de Menezes

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
Prefeito

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: **RICARDO FERREIRA DE CASTRO**
CPF: **830.365.711-91**

Nome: **JOSEANE RAMOS DE OLIVEIRA**
CPF: **089.236.157-30**

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Ana Cláudia da Cunha Arguelho - CPF n. ***.131. ***-92 - SMS/FMS
Jair Scapini - CPF n. ***.538. ***-00 - Município
Marcelo Gonsalves de Almeida - CPF n. ***.640. ***-70 - Hospital

Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.041/2023

Processo n.27/005584/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação de Proteção e Assistência as Mães Jatuienses - CNPJ n. 03.370.822/0001-52;
Município de Jateí - CNPJ n.03.783.859/0001-02;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.913.745/0001-68;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$31.559,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7224, data 23/08/2023, R\$31.559,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Maria Aparecida Ramos Gomes - CPF n. ***.422. ***-72 - Hospital
Eraldo Jorge Leite - CPF n. ***.051. ***-15 - Município
Christiane Candido Pinheiro - CPF n. ***.721. ***.04 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ nº 70.524.178/0001-17
Município de Mundo Novo - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$644.442,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7213, data 23/08/2023, R\$544.442,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7212, data 23/08/2023, R\$ 100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Zilda Cordeiro dos Santos - CPF n. ***.257. ***-00 - Hospital
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - CPF n. ***.601. ***-15 - Município
Fabio Roberto Dias Dona - CPF n. ***.268. ***-16 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n.27/005571/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Rio Negro - CNPJ n. 05.453.210/0001-59.
Município de Rio Negro - CNPJ n.03.501.558/0001-49;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.12.144.238/0001-70;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$193.601,00

Dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7937, data 24/08/2023, R\$193.601,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:30/08/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Edson Moreno Reduk - CPF n. ***.873. ***-00 - Hospital
Cleidimar da Silva Camargo - CPF n. ***.450. ***-91 - Município
Helio Ferreira de Rezende - CPF n. ***.486. ***-91 - SMS/FMS

Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n.27/005575/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - CNPJ n. 02.251.214/0001-66.
Município de Sonora - CNPJ n.24.651.234/0001-67;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.381.732/0001-22;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS n. 632, de 19 de maio de 2023 e Portaria GM/MS n. 3811, de 08 de setembro de 2022

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$475.739,00

Dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33504102, Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0200, Fonte 0160031101, Nota de Empenho 7219, data 23/08/2023, R\$375.739,00 e Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0181, Fonte 0160031201, Nota de Empenho 7218, data 23/08/2023, R\$ 100.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura:01/09/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214. ***-49 - SES/FES
Eduardo Pereira Introvini - CPF n. ***.249. ***-00 - Hospital
Enelto Ramos da Silva - CPF n. ***.177. ***-72 - Município
Indianara de Paiva Dantas - CPF n. ***.374. ***-09 - SMS/FMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30692/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002867/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e Instituto Pequeno Cidadão - IPC - CNPJ nº 30.114.757/0001-77.

OBJETO: O presente termo vigorará até 29 de fevereiro de 2024, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 29/08/2023

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira CPF: 405.729.941-68
Cristiano Cardoso dos Santos CPF: 037.235.529-35

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**Extrato do Contrato 0018/2023/SEMADESC****Nº Cadastral 22688**

Processo: 83/033.740/2023

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC) e a empresa CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Bem de Uso Comum (Televisor), por meio de dispensa de licitação, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC, funcional programática 10.83101.22.661.2099.4675.0003 - PRODESENVOLVE, fonte de recurso 0279981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE. A Natureza de Despesa será: a) Natureza de Despesa: 44905233 - TELEVISOR

Valor: R\$ 14.997,00 (quatorze mil e novecentos e noventa e sete reais)

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.